



PORTARIA Nº 413/2024/GP/DETRAN-MT

O **Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

RETIFICAR, em partes, a portaria nº. 394/2024/GP/DETRAN/MT de 27 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.815, pág. 84.

ONDE LÊ-SE:

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CICLO AVALIATIVO	NOTA 2024
225450	01	MAX DE MORAES LUCIDOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	28/08/2023 a 27/08/2024	100,00

LEIA-SE:

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CICLO AVALIATIVO	NOTA 2024
225450	01	MAX DE MORAES LUCIDOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	28/07/2023 a 27/07/2024	100,00

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
PRESIDENTE EM EXERCICIO
DETRAN/MT